



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VALERIENSE AO SENHOR JOSÉ SEVERIANO  
RAMALHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte  
Decreto Legislativo,

**Art. 1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO VALERIENSE ao Senhor **JOSÉ SEVERIANO RAMALHO**.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2018.



**ADILSON GELTNER**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



**FLAVIO CAETANO**

1º Secretário